

1. **Processo n.:** REC-17/00623840 (Apenso o Processo n. REC-18/00668462)
2. **Assunto:** Recurso de Reconsideração contra o 0331/2017, exarado no Processo n. TCE-15/00151430.
3. **Interessado(a):** Mauro Vargas Candemil  
**Procuradores constituídos nos autos:** Lis Caroline Bedin e outros
4. **Unidade Gestora:** Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Laguna
5. **Unidade Técnica:** DRR
6. **Acórdão n.:** 0294/2019

**ACORDAM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro no art. 59 c/c o art. 113 da Constituição do Estado e no art. 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em:

6.1. Conhecer do Recurso de Reconsideração, interposto nos termos do art. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, de 15 de dezembro de 2000, contra o Acórdão n. 0331/2017, exarado na Sessão Ordinária de 03/07/2017, nos autos do Processo n. TCE-15/00151430, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para:

6.2. cancelar as multas constantes dos itens 6.2.1.4. e 6.2.1.6. do Acórdão recorrido;

6.3. ratificar os demais termos do Acórdão recorrido.

6.4. Determinar o arquivamento do Processo n. REC-18/00668462, tendo em vista que a presente deliberação aproveita de forma integral o citado processo.

6.5. Dar ciência deste Acórdão ao Interessado nominado no item 3 desta deliberação, aos procuradores constituídos nos autos e à Casa Civil.

7. **Ata n.:** 38/2019

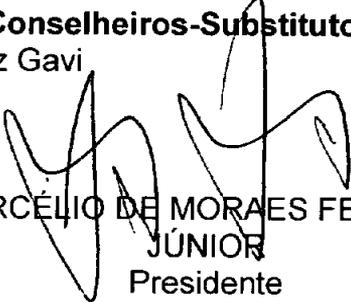
8. **Data da Sessão:** 17/06/2019 - Ordinária

9. **Especificação do quorum:**

9.1. Conselheiros presentes: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, José Nei Alberton, Ascari e Sabrina Nunes locken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

10. **Representante do Ministério Público de Contas:** Cibelly Farias

**11. Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi



ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA  
JÚNIOR  
Presidente



LUIZ ROBERTO HERBST  
Relator



Fui presente: CIBELLY FARIAS  
Procuradora-geral do Ministério Público de Contas/SC